

LEI Nº 95, de 24 de Agosto de 1.960

(Que especifica e denomina Via Pública e dá outras providências.)

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR. JOSÉ CARQUEIJO, a rua que parte da rua José Zacura, em frente das Indústrias Suzuki, na Vila Santa Aureliana, desta cidade.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal providenciará o emplacamento da via pública ora denominada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 24 de Agosto de 1.960.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Onofre Rosa de Oliveira
(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada nesta Secretaria, em 24 de Agosto de 1.960.



Reinaldo Zanoni
REINALDO ZANONI
Secretario

SECRETARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
STA. CRUZ DO RIO PARDO

[Handwritten signature]